



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 373, DE 28 DE ABRIL DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 5º da Resolução 08, de 29 de março de 2006, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão para elaboração de processo seletivo público, para fins de preenchimento de vagas, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de estágios do curso superior de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Biblioteconomia, Estatística, Serviço Social, Engenharia Elétrica e Civil, Arquitetura e Psicologia, composta pelos servidores Professor SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO (Presidente), Professora JULIENE GAMA TENÓRIO e LUIZ CARLOS TARGINO DANTAS, como membros efetivos, e como representantes das áreas os seguintes servidores:

FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO, representando a área de Informática;

ANTÔNIO CARLOS BARROS PERNAMBUCO, representando a área de Arquitetura;

MARIA CRISTINA RAMOS DA SILVA RÉGO, representando a área de Comunicação Social/Jornalismo;

ARTHEMÍSIA FERREIRA PAULO SANTIAGO, representando a área de Serviço Social e Psicologia;

ISIS ALVARENGA DE ALMEIDA, representando a área de Biblioteconomia;

LUIZ ALBUQUERQUE MELO, representando a área de Engenharia Civil e Elétrica;

MÁRIO CAMERINO MORAES BORGES DA FONSECA, representando a área de Estatística;

EDUARDO JORGE VAZ BEZERRA, representando a área de Relações Públicas,

e a servidora NANCY MOREIRA DE BARROS FREITAS, como apoio técnico.

II – ESTABELECEr o prazo de 15 (quinze) dias para a Comissão apresentar o Regulamento do processo seletivo, a ser aprovado pela Diretoria Geral, e concluir o respectivo Edital.

Recibo
28/04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 373, DE 28 DE ABRIL DE 2006

III – HOMOLOGAR o resultado da seleção para preenchimento de vagas de estágio do curso superior de informática, realizada pela Subsecretaria de Informática, no dia 21 de fevereiro de 2006, com vigência até 22 de agosto de 2006, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do edital nº 01/2006, por atender às exigências contidas na Resolução nº 08 de 29 de março de 2006.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
Desembargador Presidente.